

PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 01/2020



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA

Pág.03

Declaração – Anexo II.2

Pág.05

Proposta de Preços – Anexo II.1

Pág.08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pág.07



TERMO DE ABERTURA



TERMO DE ABERTURA

À

Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A - DESENVOLVE SP

Ref.: Concorrência Pública nº 01/2020

Prezados Senhores,

A **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 10.365.754/0001-07; sediada na cidade de Brasília – DF, por meio de seu representante infra-assinado, e tendo em vista o referido processo licitatório, apresenta a seguir a **PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme as exigências editalícias.

Declaramos ainda que estamos cientes das condições da licitação, assumindo toda a responsabilidade pelos documentos e informações apresentados, e que fornecerá qualquer informação complementar solicitada pela Comissão de Licitação;

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.

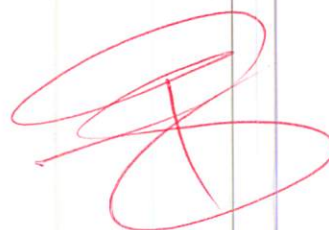


RAFAEL DE SOUSA FROTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 727.007.771-15

KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº 10.365.754/0001-07



DECLARAÇÃO – ANEXO II.2



ANEXO II.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, RAFAEL DE SOUSA FROTA, portador do RG nº 2082682 e do CPF nº. 727.007.771-15, representante legal da licitante KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE, interessado em participar da CONCORRÊNCIA no 001/2020, Processo nº 088/2020, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal no 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual no 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

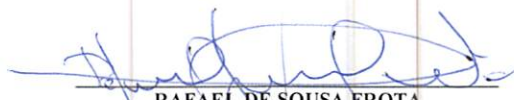
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.



RAFAEL DE SOUSA FROTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 727.007.771-15

KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº 10.365.754/0001-07



PROPOSTA DE PREÇOS



ANEXO II.1
PROPOSTA DE PREÇOS

À

Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A - DESENVOLVE SP

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Processo nº 088/2020

À Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) desconto de **50 % (cinquenta por cento)** em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal no 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).

b) percentual de honorários de **5 % (cinco por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de **10 % (dez por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal no 4.680/1965;

d) percentual de honorários de **8 % (oito por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da

cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da cessão original;

b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da cessão original.

3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao Anexo IV do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.



RAFAEL DE SOUSA FROTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 727.007.771-15

KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº 10.365.754/0001-07



TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

A **KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ Nº. 10.365.754/0001-07; sediada em Brasília-DF, após ter apresentado toda PROPOSTA DE PREÇOS em conformidade ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2020, conclui este volume com o total de **11 (onze)** páginas, numeradas e rubricadas por seu representante legal, subscreve este Termo de Encerramento.

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.



RAFAEL DE SOUSA FROTA
SÓCIO-DIRETOR
CPF Nº 727.007.771-15

KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº 10.365.754/0001-07

